



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Gabinete do Ministro da Economia

OFÍCIO SEI Nº 27/2020/GME-ME

Brasília, 07 de janeiro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação.

Senhora Primeira-Secretária,

PRIMEIRA-SECRETARIA

Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.

Em 09/01/2020 às 15 h 58

DAVID
Servidor

80265-
Ponto

Portador

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 943/19, de 11.12.2019, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 1678/2019, de autoria do Senhor Deputado JESUS SÉRGIO, que solicita “Informações acerca da redução de recursos previstos para as ações de fiscalização trabalhista no orçamento 2020”.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação do parlamentar, Despacho SEI/ME (5801143), de 03 de janeiro de 2020, elaborado pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho.

Atenciosamente,

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Ministro de Estado da Economia substituto



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho

DESPACHO

Processo nº 12100.106524/2019-82

1. Trata-se de Requerimento de Informação do Senhor Deputado Federal Jesus Sérgio, que solicita informações acerca de recursos previstos para as ações de fiscalização trabalhista.

2. Acolho a manifestação da Coordenação-Geral de Programação e Logística da Subsecretaria de Assuntos Corporativos desta Secretaria Especial (5332290) (5648043), que adoto como resposta, encaminhe-se à Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares

Brasília, 03 de janeiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente

BENEDITO ADALBERTO BRUNCA

Secretário Especial de Previdência e Trabalho

Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Adalberto Brunca, Secretário(a) Especial de Previdência e Trabalho Substituto(a)**, em 03/01/2020, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5801143** e

o código CRC **0676D11E**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Subsecretaria de Assuntos Corporativos
Coordenação-Geral de Programação e Logística
Coordenação de Programação

Processo nº 12100.106524/2019-82

1. Trata-se Requerimento de Informação nº 1678/2019 (Documento SEI 5232006) no qual sua Excelência o Senhor Deputado Federal, pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT) do estado do Acre, Jesus Sérgio, solicita informações acerca de recursos previstos para as ações de fiscalização trabalhista.
2. Letra (a) do requerimento questiona sobre o montante de recursos destinados nos orçamentos do governo federal para fiscalização trabalhista, desde 2013 até 2020. Segue tabela abaixo com dotações atualizadas de 2013 a 2020 da ação orçamentária 20YU - Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança.

DESPACHO

ANO	RECURSO	ORÇAMENTO (DOTAÇÃO)
2013	FISCALIZACAO DE OBRIGACOES TRABALHISTAS E INSPECACAO EM SEGURANCA	32.680.606,00
2014	CONVÊNIO FGTS	0,00
2015	FISCALIZACAO DE OBRIGACOES TRABALHISTAS E INSPECACAO EM SEGURANCA	29.288.000,00
2016	CONVENIO FGTS	0,00
2017	FISCALIZACAO DE OBRIGACOES TRABALHISTAS E INSPECACAO EM SEGURANCA	29.127.151,00
	CONVÊNIO FGTS	21.000.000,00
	FISCALIZACAO DE OBRIGACOES TRABALHISTAS E INSPECACAO EM SEGURANCA	25.000.000,00
	FISCALIZACAO DE OBRIGACOES	31.933.740,00

	TRABALHISTAS E INSPECACAO EM SEGURANCA	
	CONVÊNIO FGTS	21.300.000,00
2018	FISCALIZACAO DE OBRIGACOES TRABALHISTAS E INSPECACAO EM SEGURANCA	12.715.917,00
	CONVÊNIO FGTS	28.062.825,00
2019	FISCALIZACAO DE OBRIGACOES TRABALHISTAS E INSPECACAO EM SEGURANCA	9.418.454,00
	CONVÊNIO FGTS	31.500.000,00
2020	FISCALIZACAO DE OBRIGACOES TRABALHISTAS E INSPECACAO EM SEGURANCA - CONVÊNIO	24.523.015,00

3. Item (b), indaga sobre o valor desembolsado de janeiro a novembro de 2019, considerando o orçamento previsto. Segue tabela contendo Despesas Pagas no exercício de 2019, abaixo:

Ação	Ação - Descrição	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019
20YU	FISCALIZACAO DE OBRIGACOES TRABALHISTAS E INSPECACAO EM SEGURANCA	390.730,25	922.289,65	804.483,69	971.483,44	846.449,49	617.148,84	941.239,43	587.505,31	882.663,73	406.180,69

4. Item (c), demanda o valor desembolsado, para fiscalizar apenas as condições de saúde e segurança do no trabalho, no Orçamento 2019. O orçamento de 2019 possui Plano Orçamentário - PO para inspeção em segurança e saúde no trabalho. Segue tabela contendo os valores de despesas pagas no exercício de 2019 neste PO:

Ação Governo Código	Plano Orçamentário	Plano Orçamentário - descrição.	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	TOTAL
20YU	0005	INSPECACAO EM SEGURANCA E SAUDE NO TRABALHO	81.077,69	163.309,15	164.988,54	221.205,07	259.662,28	219.998,01	302.777,41	119.739,92	264.567,06	155.654,86	1.952.919,99

5. Item (d) sobre a previsão no Orçamento 2020 para destinação dos recursos reservados para fiscalizações trabalhistas e ações que serão aplicadas, informa-se que no Projeto de Lei Orçamentária 2020 - PLOA os valores conforme abaixo.

‘06/01/2020

SEI/ME - 533290 - Despacho

Ação	Plano Orçamentário	VALOR
20YU	0005 - Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho	1.854.000,00
20YU	0009 - Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e da Arrecadação do FGTS	22.669.015,00
TOTAL		24.523.015,00

6. Sendo assim, sugiro encaminhamento à Subsecretaria de Assuntos Corporativos com posterior envio à Assessoria Parlamentar da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho para conhecimento e providências cabíveis.

Brasília, 17 de dezembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente

RAYSSA SILVA PASSOS

Assistente da Coordenação

De acordo, encaminha-se à Subsecretaria de Assuntos Corporativos com posterior envio à Assessoria Parlamentar da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho.

Documento assinado eletronicamente

THIAGO ALVES FARIA

Coordenador de Programação

Documento assinado eletronicamente por **Rayssa da Silva Passos, Assistente da Coordenação-Geral de Programação e Logística**, em 18/12/2019, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por Thiago Alves Faria, Coordenador(a), em 18/12/2019, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 5332290 e o código CRC 2831867B.

Referência: Processo nº 12100.106524/2019-82.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Subsecretaria de Assuntos Corporativos

DESPACHO

Processo nº 12100.106524/2019-82

Ciente e de acordo com a manifestação da Coordenação-Geral de Programação e Logística (5332290).

Encaminhe-se ao Gabinete do Senhor Secretário Especial de Previdência e Trabalho para prosseguimento.

Brasília, 19 de dezembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente
CINARA WAGNER FREDO
Subsecretaria de Assuntos Corporativos



Documento assinado eletronicamente por **Cinara Wagner Fredo, Subsecretário(a)**, em 24/12/2019, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5648043** e o código CRC **1CE3FEF9**.

Referência: Processo nº 12100.106524/2019-82.

SEI nº 5648043